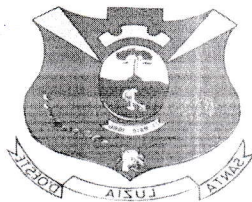


Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente
Santa Luzia D'Oeste - Rondônia

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº002/CMDCA/2026

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2026, COM INÍCIO AS 09:30 HORAS, A PRESIDENTE DO CMDCA A SENHORA JUCELIA BARBOSA DE ABREU BIANCHI INICIOU DANDO BOAS VINDAS AOS DEMAIS MEMBROS, EM SEGUIDA A SECRETÁRIA EXECUTIVA A SENHORA MARCIA CECILIA FORTUNATO DA SILVA MARQUES COLOCOU A PAUTA DA REUNIÃO, SENDO APRECIÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO SUPERÁVIT ORÇAMENTARIO DE 2026, A MESMA APRESENTOU OS SALDOS BANCARIOS ATÉ A DATA DO DIA 31/12/2025 E RELATORIOS CONTABEIS ENCAMINHADOS PELA EQUIPE DA SEMTAS, DESTACOU A NECESSIDADE DA APROVAÇÃO SENDO UM ATO IMPORTANTE E TRANSPARENTE NA GESTÃO MUNICIPAL, OS MEMBROS ANALISARAM, EM SEGUIDA A PRESIDENTE CMDCA COLOCOU A PAUTA DA REUNIÃO PARA DISCURSÃO E APROVAÇÃO, NÃO HAVENDO NENHUMA OBJEÇÃO, SENDO ASSIM APROVADO POR TODOS PRESENTES, SUPERÁVIT ORÇAMENTARIA SALDO BANCARIO 31/12/2025 REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTA LUZIA DO OESTE-RO, INCORPORAR NO ORÇAMENTO 2026, SALDO BANCARIO ATÉ O DIA 31/12/2025 166.489,69. APÓS APRESENTOU O REGIMENTO DO CONSELHO TUTELAR PARA QUE OS MEMBROS POSSAM AVALIAR E ANALISAR PARA SER APROVADO NA PROXIMA REUNIAO. NADA MAIS A TRATAR EU MARCIA CECILIA FORTUNATO DA SILVA MARQUES 1º SECRETÁRIA EXECUTIVO DO CMDCA ENCERRO ESTA ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E DEMAIS PRESENTES.

Marcia Cecilia Fortunato
Silva Marques, Telles da Silva, Alexandra de
Lima Queiroz, Iromi Lorenia Rodrigues, Claudineia
dos Santos Araujo, Denize de Oliveira Alves, Marcia Sparacida
da Silva de Oliveira, Raul Evangelito do Siqueira, Jucelia Barbosa
de Abreu Bianchi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO 2026

SANTA LUZIA D'OESTE-RO

2026

APRESENTAÇÃO

O Plano de Aplicação para a Reprogramação de Recursos tem por finalidade apresentar, de forma sistematizada e transparente, o demonstrativo da situação dos saldos financeiros existentes em 31 de dezembro de 2025 nas contas vinculadas ao Fundo Municipal da Criança Adolescente -RO, sobre Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tais saldos decorrem de recursos recebidos ao longo do exercício financeiro de 2025,

Nesse sentido, o Plano de Aplicação constitui instrumento essencial de planejamento e gestão, sendo submetido à apreciação do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, a quem compete analisar o conteúdo apresentado, propor ajustes, caso necessários, e deliberar sobre sua aprovação, assegurando a adequada utilização dos recursos públicos e o fortalecimento da política.

I – Identificação

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Assistência Social

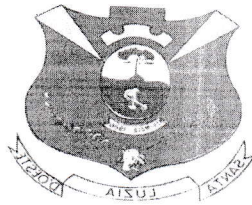
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Endereço: rua sete de setembro, 2370

CNPJ: 33.294.149/0001-80

II - Período do recebimento do Recurso: Exercício 2025

III - Ordenamento jurídico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E SUPERÁVIT, DOS SALDOS BANCÁRIOS EM 31/12/2025 PARA APLICAÇÃO DOS VALORES NO ANO DE 2026, ALÉM DO EXCEDENTE ORÇAMENTÁRIO DOS RECURSOS

ANEXO III			
Solicitação de alteração orçamentária 2026			
Tipo de Lei		☐ Orçamentária LOA ☐ Específica	
☐ Créditos adicionais		☐ Reformulações administrativas	
Tipo de Lei	Recurso Disponível	tipo	
☐ Suplementar	☐ Anulação de Dotação	☐ Transferência	
☐ especial	☐ excesso de Arrecadação	☐ Transposição	
☐ Extraordinaria	☒ Superavit Financeiro	☐ Remanejamento	
	☐ Operação de credito		
Resolução Nº 01/2024 - Regimento Interno da Câmara Municipal Santa Luzia D'Oeste			
☒ URGÊNCIA – até 5 (cinco) dias;			
☐ PRIORIDADE - 10 (dez) dias para projetos e proposição em regime de prioridade;			
SUPERÁVIT FINANCEIRO			
ANO:			
CONTA:	SALDO BANCÁRIO	RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT
FUNDO MUN. CRIAN. ADOLES 50068-2	166.489,69	0,00	166.489,69
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CREDITO			166.489,69

588



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2026 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES.

SUPERÁVIT FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES INCORPORAÇÃO NO ORÇAMENTO 2026.

SALDO BANCARIO 31/12/2025 (+) 166.489,69

RESTOS A PAGAR (-) 0,00

SALDO SUPERAVIT ORÇAMENTARIO (+) 166.489,69

3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 10.000,00

3.3.90.30 MATERIAL CONSUMO R\$ 52.489,69

3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 20.000,00

3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS R\$ 15.000,00

3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SER DIST GRATUITA R\$ 25.000,00 - CRIAR FICHA.

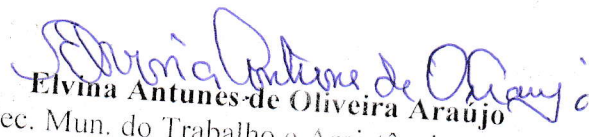
3.3.90.48 - OUTROS AUX FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R\$ 24.000,00 - CRIAR FICHA.

3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS JURIDICA DE R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$ 10.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ABERTURA DE CREDITO 166.489,69

Santa Luzia D'Oeste - RO 10 de fevereiro de 2026


Elvina Antunes de Oliveira Araújo
Sec. Mun. do Trabalho e Assistência Social.